



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.698/2020 - Ref. Lei nº 3.365/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo como artigo 4º, inciso II e inciso III da Lei 3.365 de 11 de dezembro de 2019 e art. 43, inciso I, inciso II e inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.001.598,17** (Um milhão e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.03 – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2098 Subvenção Comunidade Cristã Pilarense - Creche	3.3.50.43	105.600,00	Tesouro	96
02.04- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 FEAPS	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	121
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.000,00	Tesouro	138
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2036 Subvenção APAE Saúde	3.3.50.43	44.220,00	Tesouro	143
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2131 Serviço de Tratamento a Pessoal com Dependências	3.3.50.43	18.000,00	Tesouro	165
02.06. Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2039 Manutenção da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	3.3.90.39	123.000,00	Tesouro	182
02.09. Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	17.542.0012.1155 – Convênio Água é Vida 2 SSRH 01-2013	3.3.90.39	312.811,50	Estadual	224
02.12-Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.2130 Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	3.3.50.43	93.166,67	Tesouro	266
02.12-Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.39	54.800,00	Outras	273



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 2º - Os recursos necessários para a cobertura dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior no valor de **1.001.598,17** (Um milhão e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais e Dezessete Centavos); será da seguinte forma:

I) Superávit Financeiro, conforme artigo 43 § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 758.844,28** (Setecentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos), sendo;

R\$ 174.857,61 – Recursos Estaduais – SSRH – 001/2013 – Programa Água é Vida
R\$ 583.986,67 – Recursos Tesouro

II) Excesso de Arrecadação, conforme artigo 43 § 1º, inciso II da Lei 4.320/64, no valor total de **R\$ 137.953,89** (Cento e Trinta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme convênio SSRH 001/2013 Programa Água é Vida, Terceiro Termo de Aditamento, para aquisição de 110 USI no Bairro da Paineira.

III) Anulação parcial ou total das dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 104.800,00** (Cento e Quatro Mil e Oitocentos Reais), nos termos do artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.04- Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2105 FEAPS	3.3.90.30	50.000,00	Tesouro	120
02.12-Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0008.3004 CMDCA	3.3.90.36	54.800,00	Outras	271

Art. 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul/SP, 07 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURÉLIO SORAES
Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secr. De Finanças, Planejamento e Patrimônio.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de A. Gomes
Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2019				RECURSOS			
				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	
ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64.							
DATA	PROJETO DE LEI	VALOR	OBJETO	R\$ 4.889.996,46	R\$ 745.602,49	R\$ 3.325.009,25	
30/01/2020	PL 04/2020	R\$ 55.825,67	AÇÕES DA SAÚDE			R\$ 55.825,67	
31/01/2020	PL 09/2020	R\$ 269.913,96	CONTRA PARTIDA REC ASFÁLTICO	R\$ 269.913,96			
05/02/2020	PL 12/2020	R\$ 81.536,46	REMÉDIOS AÇÃO JUDICIAL		R\$ 81.536,46		
R\$ 407.276,09				R\$ 269.913,96	R\$ 81.536,46	R\$ 55.825,67	
07/02/2020	DECRETO 3698	758.844,28	Diversos	R\$ 583.986,67	R\$ 174.857,61		
	Total	1.166.120,37		R\$ 853.900,63	R\$ 256.394,07	R\$ 55.825,67	

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019						
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL
12.908.489,38		3.851.931,18		R\$ 4.889.996,46	R\$ 745.602,49	R\$ 3.325.009,25
SUPERÁVIT		9.056.558,20				
ABERTURA DE CRÉDITOS POR SUPERÁVIT EM 2020				R\$ 853.900,63	R\$ 256.394,07	R\$ 55.825,67
SALDO DO SUPERÁVIT				R\$ 4.036.095,83	R\$ 489.208,42	R\$ 3.269.183,58

PILAR DOSUI/SP, 07/FEVEREIRO/2020

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO

CPF.: 027.110.638-79

OUTRAS FONTES
R\$ 95.950,00

OUTRAS FONTES
R\$ 95.950,00
R\$ 0,00
R\$ 95.950,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

CNPJ: 46.634.473/0001-41

Usuário: claudia

Data: 06/02/2020 10:33:49

Sistema CECAM

Extrato Bancário 31/12/2019 a 31/12/2019

Página: 1

Data	Lancamento	Documento	Emp/Rec/Bco Ordem Aux.	Cheque	Retiradas	Depósitos	Saldo
------	------------	-----------	---------------------------	--------	-----------	-----------	-------

BANCO: 2175 - AGUA É VIDA - 2ª FASE AGÊNCIA: 02446-5 CONTA: 108409-7

Saldo Inicial 31/12/2019							174.857,61
						0,00	174.857,61
		0				0,00	174.857,61

Total do Banco 2175**0,00****0,00****174.857,61**

PILAR DO SUL, 31 de Dezembro de 2019

**EDISOM APARECIDO DOS SANTOS ZAKS**

CRC 1SP-299831/0-3

CONTADOR